

EDITAL

JORGE MANUEL ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, FAZ SABER, que por deliberação tomada em reunião realizada em 19 de fevereiro de 2018 e nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei nº. 4/2015, de 7 de janeiro, que o Projeto de Regulamento de Apoio ao Investimento e Criação de Emprego do Município do Entroncamento, se encontra em período de consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, contados a partir da publicação do respetivo aviso na 2ª. série do Diário da República, podendo as sugestões ser apresentadas por escrito, durante aquele período, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento e entregues na Secção de Licenças e Taxas do Município do Entroncamento, ou por correio eletrónico para taxas@cm-entroncamento.pt, com identificação do remetente, morada e identificação fiscal.-----

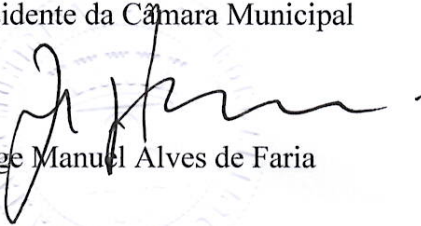
O regulamento poderá ser consultado na Secção de Licenças e Taxas do Município, durante as horas normais de expediente, encontrando-se igualmente disponível na página oficial do município em www.cm-entroncamento.pt.-----

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

E eu, Gilberto Pereira Martinho,  Che de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.-----

Entroncamento, aos 27 dias do mês de fevereiro ano de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal


Jorge Manuel Alves de Faria